



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

DECRETO N.º 983, DE 28 DE MARÇO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, incisos I e III, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal nº 872, de 28/03/2007:

ARTIGO 1.º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial no valor de R\$ 1.472.000,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), para atender despesas não constantes do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3371.41 – Contribuição a Consórcios Públicos	R\$	12.000,00
02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças		
02.02.01 – Manut. Do Depto. de Administração e Finanças		
04.1220003.2003 – Manut. Do Depto. de Administração e Finanças		
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$	60.000,00
02.03.03 – Depto. de Educação, Cult. Turismo, Esportes e Lazer		
02.03.04 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.0024.2025 – Manut. dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	1.400.000,00

TOTAL **R\$ 1.472.000,00**

§ Único – As alterações necessárias serão consideradas nos anexos do PPA e da LDO.

ARTIGO 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) - Anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Executivo Municipal		
02.01.01 – Manutenção da Chefia do Gabinete		
04.1220002.2002- Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3350.71 – Transferências a Consórcios Públicos	R\$	7.200,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@uol.com.br

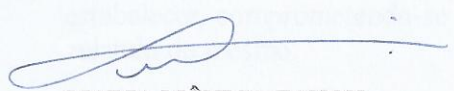
02.03.00 – Depto. de Educ., Cult., Turismo, Esporte e Lazer	
02.03.04 – Manut. Atividades do Ensino Fundamental	
12.3610004.2004 – Fundo Mun. Do Ensino Fundamental	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	R\$ 1.107.200,00
b) – Superávit Financeiro	R\$ 364.800,00
Total Geral	R\$ 1.472.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de março de 2.007.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


MARIA MÔNICA ZANON
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento